

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 14 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 963

Lei nº. 1021/2011, de 14 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a concessão de abono especial complementar aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino custeado pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abono especial a ser pago aos profissionais da rede pública municipal de ensino, que são custeados pelos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à finalidade de que trata o artigo anterior serão constituídos do saldo remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, verificado ao final do mês de dezembro do ano de 2010. Parágrafo único. O abono Especial de trata o art. 1º desta Lei será pago em uma única parcela e não se incorpora, a qualquer título, à remuneração dos profissionais do magistério. Art. 3º O Abono Especial será concedido a todos os profissionais do Magistério custeados dos 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) em pleno exercício da função e obedecerá a proporcionalidade do tempo de serviço no cargo como também a carga horária que o mesmo dedicou ao magistério no ano de 2010. Art. 4º Para os efeitos desta Lei compreende-se como Profissional do Magistério os servidores que exerceram as atividades de docência e supervisão, por qualquer período, junto à rede de Ensino Municipal da Educação, custeados dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) durante o exercício de 2010. Art. 5º Os recursos necessários à implementação desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no vigente orçamento. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2010, revogados as disposições em contrário. Palácio da Intendência em 14 de janeiro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONVITE N.º 2010.12.18.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL **OBJETO:** *Contratação de serviços de Assessoria junto as Associações Comunitárias do município de Jaguaribe, visando o desenvolvimento local e regional de cada comunidade, junto à Secretária de Ação Social de Jaguaribe.* **CONTRATADA:** MARIA LEONILDA DE LIMA, no valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** **CONTRATANTE:** Secretária de Ação Social, **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** ISaura PAES DIÓGENES NOGUEIRA – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0908.08.122.0002.2.042 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 DE JANEIRO DE 2011. Jaguaribe – Ce, 13 de janeiro de 2011. Isaura Paes Diógenes Nogueira –

Secretaria de Ação Social.

*** **

PORTARIA Nº020/2011 JAGUARIBE, 14 de janeiro de 2011. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS -CE, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 15, 22 e 29/01/11, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de janeiro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº021 / 2011 JAGUARIBE, 14 de janeiro de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA -CE a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 15, 25 e 27/01/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de janeiro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº019/2011 JAGUARIBE, 14 de janeiro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente ao período de 14/01/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 14 de janeiro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Carta convite nº **01.03.004/2011** UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2065** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** OBJETO: **Prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELA CONTRATADA: **FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO**: VALOR R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais) Jaguaribe – CE, 14 de janeiro de 2011. Symara da Silva Dantas Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.13.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2011.01.13.01, para a *aquisição de material de limpeza para atender às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde*, com data de abertura para o dia 03 de fevereiro de 2011, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 13 de janeiro de 2011. Francisco Nulinerve Lima, Pregoeiro.**

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 14 de Janeiro de 2011

Edição Nº: 963



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA